



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 743/2017

De 27 de Setembro de 2017.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE (UBS) DO POVOADO MATO
VERDE, MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS -
SE.**

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) do povoado Mato Verde pelo nome de Raimundo José de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
De 27 de setembro de 2017**

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal